



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

CPI em Marte

A CPI da covid de Marte chegou ao fim. Um colega jornalista daquele planeta tão distante me enviou um relato exclusivo para esta coluna dos melhores momentos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Fala, colega marciano!

Bilionário Marlos Quasar, em vídeo: Rarará. Vejam, morreram 40 pessoas que estavam isoladas em casa, durante a pandemia. Não é engraçado? Rarará...

Senador Azul Assis: O senhor poderia explicar o riso quando 40 pessoas morrem?

Bilionário Marlos Quasar: Com todo respeito, vossa excelência, reserve-me o direito constitucional do planeta Marte de permanecer em silêncio. Deus no comando.

Senadora Lidiane Alpha: Por favor, não invoque o santo nome em vão. Deixe Deus fora dessa bandalheira.

Senador Lindolfo Domingues: Chancerlelé, como se explica a postura do ministério das Relações Exteriores de Marte, que arrumou confusões ridículas com Plutão e Saturno, únicos fornecedores de insumos para vacinas de Marte? Vossa excelência quer que Marte se torne um pária intergaláctico?

Chancerlelé: Perfeito senador, só isso salvará Marte do globalismo, da falta de liberdade e do comunismo.

Senador Lindolfo Domingues: Mas, Chancerlelé, quem salvará nossas vidas da falta de vacinas? Onde é que o senhor aprendeu essas ideias esdrúxulas?

Chancerlelé: Perfeito, senador, peguei umas dicas da internet, com meu guru, o excelso professor Papalvo.

Senador Azul Assis: O que a senhora tinha contra a fundação Arnaldo Truz?

Marechala Cloroquina: Nada, mas o

fato é que ela ostenta um pênis inflável em todas as sedes.

Senador Romério Ramalho: Veja, aquilo não é um símbolo fálico; é a estilização das torres da Fundação Arnaldo Truz.

Senador Alberto Roberto Capacho: Eu acho que a CPI está muito parcial, deveria ouvir, democraticamente, os dois lados, o dos cientistas e o dos charlatanismos. Os charlatanismos têm de ser ouvidos.

Deputado Leomar Terraplana: Opa, alguém me chamou, aí? É preciso criar a imunidade de rebanho. O melhor método de enfrentar esta pandemia é deixar as pessoas morrerem.

Senador Lindolfo Domingues: O senhor disse que só morreriam 2 mil marcianos e morreram mais de 600 mil. O senhor não acerta nem rifa de quermesse.

Senador Rolando Lero Capacho: Na verdade, isso é uma narrativa, a situação não é tão drástica quanto pintam. Não é culpa do governo, as pessoas são muito

morredouras.

Senador Zens Zen: Informo a esta CPI que vou entrar com um processo de impeachment.

Senador Azul Assis: Contra o presidente de Marte, por suas ações e omissões?

Senador Zens Zen: Claro que não. Vou entrar com um pedido de impeachment contra Giordano Bruno, Galileu Galilei, Copérnico, Albert Sabin, Oswaldo Cruz, Natália Pasternack, o Imperial College, o SUS e a OMS.

Senador Lindolfo Domingues: Agora fica claro o que estava atrás de vosso negacionismo: se locupletar com a compra de vacinas superfaturadas. Compraram vacinas que custavam 10 reais marcianos por 18 reais marcianos.

Funcionário lobista Alberto Noite: É uma questão de governança e compliance.

Senador Azul Assis: Que compliance coisa nenhuma. É pura roubalheira, é uma

questão de vergonha na cara.

Deputado Azur Lyra do Delírio: Essa CPI não serve para nada.

Senador Alberto Roberto Capacho: É um absurdo, querem criminalizar a omissão, o roubo, a propina, o superfaturamento, o peculato, a infração sanitária, o charlatanismo, a improbidade administrativa, o negacionismo, a falsificação de documentos e o crime contra a humanidade. Isso aqui virou um circo. Faremos um relatório paralelo. Vai vendo aí, Marte!

Sommelier de vacina: Saí aí uma vacina da Pfizer, por favor.

Servidor do cafezinho cantarolando: Se gritar, pega o Centrão, não sobra um, meu irmão. Se gritar, pega o Centrão...

PS: a republicação dessa crônica é para lembrar que o caso das ações e omissões na gestão da pandemia da covid 19, que matou mais de 700 mil pessoas, ainda precisa ser julgado. Com a palavra, a PGR.

CRIME

Segundo investigação da Polícia Federal, a principal suspeita é nascida em Brasília, que está foragida. Ela é apontada como uma das lideranças do grupo criminoso que aliciava pessoas para fins de exploração sexual em vários países da Europa

PF investiga tráfico de mulheres

Divulgação/PF



De acordo com a PF, a principal suspeita é uma mulher natural de Brasília, apontada como líder do grupo

» LETÍCIA MOUHAMAD

Investigação da Polícia Federal (PF) identifica a participação de pessoas do Distrito Federal no recrutamento e agenciamento de mulheres em um esquema de tráfico internacional para fins de exploração sexual na Europa. Ontem, quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos no DF e em São Paulo, além de um mandado de prisão preventiva — até o fechamento desta edição, o suspeito continuava foragido. O objetivo é coletar provas e aprofundar as apurações acerca da estrutura e do funcionamento do grupo.

Segundo as investigações, que iniciaram em maio de 2024, o grupo aliciava mulheres brasileiras, especialmente com perfil de modelos, por meio de redes sociais e aplicativos de mensagens. As vítimas eram atraídas com promessas de altos ganhos, passagens e hospedagem. Porém, ao chegarem ao exterior, eram submetidas a condições degradantes, jornadas exaustivas, ameaças, retenção de documentos, exploração financeira e violência física e psicológica. A PF confirmou que um dos países para onde foram levadas foi a Bélgica.

O inquérito policial foi instaurado com base em elementos obtidos durante as investigações e por meio da colaboração de

uma das vítimas, que relatou detalhes sobre a atividade da rede criminosa após retornar ao Brasil. Além dos mandados de busca e prisão preventiva, foi determinado o sequestro e bloqueio de bens e valores dos investigados, totalizando até R\$ 6,6 milhões, assim como a apreensão de quatro passaportes e o impedimento de que as respectivas investigadas deixem o país.

Depoimentos

A principal suspeita é uma mulher nascida em Brasília, com histórico de atuação como garota de programa, apontada como líder do grupo criminoso, conforme informações da PF. A apuração revelou ainda a participação de familiares da investigada em Planaltina, que atuavam como “telefonistas”, agenciando as vítimas e

organizando os atendimentos dos clientes na Europa.

Entre os principais elementos de prova reunidos estão: depoimentos detalhados de vítimas, conversas por aplicativos de mensagens comprovando o aliciamento, anúncios em sites de acompanhantes, registros de movimentações migratórias, indícios de movimentações financeiras entre investigados e vítimas e provas do envolvimento de

Como denunciar

Informações e denúncias podem ser encaminhadas, de forma anônima, ao canal

da PF por meio do endereço www.gov.br/pf ou pelo telefone 194.

O que diz a lei

- O Art. 149-A do Código Penal brasileiro trata do crime de tráfico de pessoas, que consiste em agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alugar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com objetivo de remover órgãos, tecidos ou partes do corpo, submeter a trabalho em condições análogas à de escravo, submeter a qualquer tipo de servidão, adoção ilegal ou exploração sexual.
- A legislação prevê pena de reclusão de 4 a 8 anos e multa para quem praticar tráfico de pessoas. A pena é aumentada de um terço até a metade se:
 - I - o crime for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las;
 - II - o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;
 - III - o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou
 - IV - a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.

familiares no esquema.

Ainda não há uma confirmação de quantas mulheres foram vítimas da quadrilha. Agora, a apuração prossegue para identificar todos

os envolvidos e responsabilizar os autores pelos crimes cometidos. Os suspeitos poderão responder pelos crimes de associação criminosa e tráfico de pessoas.

Colisão frontal no Parque da Cidade

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Uma colisão frontal entre dois veículos deixou uma pessoa ferida na tarde de ontem, por volta das 14h, na entrada do estacionamento 12 no Parque da Cidade, em frente ao Parque Ana Lidia. O acidente envolveu um Nissan March preto e uma caminhonete Nissan Frontier branca. O condutor da caminhonete, José Antônio Ribeiro, de 70 anos, sofreu arranhões no nariz e relatou dores no tórax, mas recusou atendimento médico. Abalado, ele contou que o acidente ocorreu após o outro motorista tentar desviar de um motociclista. “O condutor do outro carro tentou desviar de um motoqueiro, invadiu a minha faixa e acabou colidindo de frente comigo”, relatou. José Antônio estava indo para o trabalho na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), quando ocorreu o acidente. O outro motorista, ainda não identificado, apresentava suspeita de fratura de pelve e fêmur direito, sinais vitais instáveis e estava desorientado, foi socorrido e levado ao Hospital de Base do Distrito Federal (HDBF).

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br
Sepultamentos realizados em 15/07/2025

» Campo da Esperança

Alzerina Gomes dos Santos, 87 anos
 Antonio Roberto de Godoy, 76 anos
 Hipólito Missias do Nascimento, 82 anos
 Jose Vicente da Silva, 79 anos
 Livaldo Alves do Nascimento, 83 anos
 Luiz Augusto Curado, 91 anos
 Luiz Otavio Alves de Souza, 38 anos
 Maria Mansan, 93 anos
 Nat Kellen Gomes dos Santos, menos de 1 ano

» Taguatinga

Edina Oliveira dos Santos, 58 anos
 Eliandra de Lopes, 58 anos
 Elizangela Nunes Coelho, 44 anos
 Francisco Eliony Cesar de Sousa, 71 anos

Geraldo Pereira da Silva, 64 anos
 Joao Florencio da Silva, 90 anos
 Maicon Alves de Araujo, 25 anos
 Maisa Iolanda Sena Teles, 57 anos
 Maria Conceição da Silva Ferreira, 63 anos
 Maria de Lourdes do Nascimento, 68 anos
 Maria Augusta Freitas Luciano, menos de 1 ano
 Robson Santos Alves, 53 anos

» Gama

Arlette da Conceição Assis de Carvalho, 90 anos
 Aurelina Pereira dos Santos, 75 anos
 Elizeu Araujo da Silva, 50 anos
 Jeremias de Andrade Sousa Lima, menos de 1 ano
 Jose Raimundo de Andrade, 87 anos

» Planaltina

Aparecida Sepulveda da Silva, 68 anos
 Betania Lima da Silva Braga, 64 anos
 Jose Ribeiro Neto, 61 anos
 Sebastiao Tito Alves, 82 anos

» Brazlândia

Lecindo de Souza, 76 anos

» Sobradinho

Antenor Bispo dos Reis, 54 anos
 Salma Daniela Aragão Castro, 59 anos
 Jardim Metropolitan
 Leônidas Pereira de Sousa, 74 anos
 Henrique Hanai Borelli, 51 anos (cremação)
 Rogerio Casado, 55 anos (cremação)

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 7250, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 28 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o artigo 77, §1º, da Portaria CGU nº 27 de 11 de outubro de 2022, NOTIFICA, pelo presente Edital, o Sr. ANDRÉ FRANÇA GONÇALVES, CPF nº 683.176-**, SIAPE nº 2060745, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 50600.044298/2023-73. Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Além disso, é facultado indicar e-mail ou número Whatsapp para recebimento de comunicações processuais. Por fim, ressalta que a comissão se encontra em funcionamento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente do DNIT SEDE, e poderá ser contactada pelo e-mail funcional karise.moraes@dnit.gov.br.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES
 Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 7250/2023

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO

Processo nº 00405.012756/2025-13

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, SUBSTITUTA, do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com fulcro no Art. 6º do decreto 99.266 de 28 de maio de 1990 e Portaria MP nº 30 de 16 de março de 2000, avisa o candidato à aquisição do imóvel situado no endereço abaixo relacionado, que será publicada no Diário Oficial da União - DOU nos próximos dias, a notificação para manifestação de interesse na concretização da venda.

Setor de Expansão do HFA no SAI/Sul (SRI/2), Bloco E, Apartamento 205, Sudoeste, Brasília/DF

Interessado	Quadra	Bloco	Unidade	Preço
Maria Luzia Silva	Setor de Expansão do HFA no SAI/Sul (SRI/2)	E	205	R\$ 586.000,00

ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA
 SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SUBSTITUTA